

PROJETO DE LEI Nº. 131/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte,

L E I:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 83.360,00 (Oitenta e Três Mil, e Trezentos e Sessenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

05– Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

- Programa: 15.451.0006 – Programa de Infraestrutura Municipal
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES									
DESCRIÇÃO:			TIPO ATIVIDADE / PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
					INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
•	PA	2046	–	A	2016	Pessoas Atendidas	Apoio Administrativo	1	83.060,00

Urbana e Serviços Públicos						
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 83.060,00						

- Programa: 25.752.0006 – Programa de Infraestrutura Municipal
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES							
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE / PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
• PA 2052 – Manutenção da Iluminação Pública	A	2016	Pessoas Atendidas	Pessoas	34.000	300,00	
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 300,00							

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2046	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
835-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03000	R\$ 83.060,00
25.752.0006.2052	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01507	R\$ 300,00
	Total		R\$ 83.360,00

Art. 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 83.360,00 (Oitenta e Três Mil, e Trezentos e Sessenta Reais)**.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.1047	Construção de Galerias de Águas Pluviais		
694-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000	R\$ 83.060,00
25.752.0006.2052	Manutenção da Iluminação Pública		

300-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01507	R\$ 300,00
		Total	R\$ 83.360,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (09.09.2016).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 131/2016, conforme segue:

O referido Projeto de Lei foi necessário para aquisição de material de consumo no valor de R\$ 83.060,00 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores); R\$ 300,00 para pagamento de licenciamento de veículos da iluminação pública com recursos da fonte 507(COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF) para a Secretaria de Obras.

Josias Gonçalves
Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão